



LEI MUNICIPAL Nº 720/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO TRANSPOSIÇÃO/
REMANEJAMENTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia ao estabelecido pela Constituição Federal, c/c a Lei Federal 4.320/1964, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica autorizado a transposição/remanejamento na **LOA 2025, Lei Municipal nº 664/2024**, no valor de R\$ **97.000,00** (Noventa e Sete Mil Reais), utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, visando fomentar as ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal:

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.00	Secretaria de Finanças		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
1002	Apoio Administrativo		
2007	Manter Atividades da Secretaria de Finanças		
33.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		17.000,00
33.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		30.000,00
33.90.30.01	Material de uso e Consumo		15.000,00
Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL			R\$ 62.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.00	Secretaria de Finanças		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
0001	Operações Especiais		
0004	Contribuir para a formação do Pasep		
33.90.47.01	Obrigações Tributárias e Contributivas		35.000,00
Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL			R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL.....			R\$ 97.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei, o Poder Executivo levará em conta as anulações das dotações orçamentárias abaixo relacionadas.



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
09.00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
2049	Apoio ao Turismo		
1077	Urbanização e Revitalização de Lagoas e Pontos Turísticos		
44.90.51.01	Obras e Instalações		97.000,00
Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL..... R\$			97.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 16 de dezembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO
DOS SANTOS:06221071437

Assinado de forma digital por
AUSTRYANEE JERONIMO DOS
SANTOS:06221071437
Dados: 2025.12.16 16:08:53 -03'00'

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251223113205
Título	LEI MUNICIPAL Nº 720/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO TRANSPOSIÇÃO/REMANEJAMENTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE DEZEMBRO DE 2025.
Tipo da matéria	LEI
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	23/12/2025 12:17
Data/hora autorização	23/12/2025 12:17
Data de circulação	26/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 01391, data 26/12/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/12/2025 — Edição 01391. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251223113205&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251223113205**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 720/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO TRANSPOSIÇÃO/REMANEJAMENTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/12/2025 12:17 | **Autorização:** 23/12/2025 12:17 | **Circulação:** 26/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01391, 26/12/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica autorizada a transposição e o remanejamento na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 664/2024) do Município de Baraúna/PB, no valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), com o objetivo de fomentar as ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal, utilizando recursos não vinculados de impostos (fonte 1500). As despesas decorrentes correrão por conta das rubricas orçamentárias da Secretaria de Finanças, sendo R\$ 62.000,00 destinados a vencimentos e vantagens fixas, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e material de uso e consumo, e R\$ 35.000,00 destinados a obrigações tributárias e contributivas para formação do PASEP. Para fazer face a essas despesas, serão anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, no valor de R\$ 97.000,00, relativas a obras e instalações para urbanização e revitalização de lagoas e pontos turísticos. A lei entra em vigor na data de sua publicação, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251223113205&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:46